

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DO CONTROLE INTERNO

1 - APRESENTAÇÃO

O Controle Interno e Auditoria do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, em atenção às determinações legais, apresenta o Parecer Técnico Conclusivo de Análise da Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial, em cumprimento a Resolução TCE/MS nº 88, de 15 de outubro de 2018, alterada pela Resolução TCE/MS nº 119, de 18 de dezembro de 2019, relativas às contas do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul - Unidade Gestora (UG) Fundo Especial para Instalação, Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais - FUNJECC, referente ao exercício financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2020.

Na elaboração deste Parecer Técnico, procurou-se explicitar as principais informações produzidas na condução da gestão e das políticas públicas implementadas pelo Poder Judiciário/MS no decorrer do exercício de 2020, evidenciando a relação entre a execução orçamentária, financeira e patrimonial.

2 - INTRODUÇÃO

No exercício de sua competência, o Controle Interno e Auditoria procedeu à análise e acompanhamento das contas do Poder Judiciário/MS, executadas pela Secretaria de Finanças, responsável pela execução da contabilidade e pela administração financeira da Unidade Gestora FUNJECC.



Tribunal de Justiça Controle Interno e Auditoria

Os trabalhos foram realizados em observância às normas e procedimentos de controle interno, comumente aplicados ao setor público, consoante as disposições expressas na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, bem como a Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de responsabilidade fiscal e os demais sistemas normativos complementares. Abrangem também as disposições do Conselho Federal de Contabilidade, Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

As demonstrações apresentadas na Prestação de Contas refletem a utilização dos recursos consignados no Orçamento da Unidade Gestora FUNJECC, para o exercício de 2020, sendo materializados nos Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, nas Demonstrações das Variações Patrimoniais e dos Fluxos de Caixa, extraídos do Sistema de Planejamento e Finanças – SPF.

Os registros de todas as operações foram executados tendo como base a estrutura do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).

3 - DA PREVISÃO E ARRECADAÇÃO DA RECEITA

A receita do Fundo Especial para Instalação, Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais – FUNJECC para o exercício de 2020 foi estimada em R\$193.000.000,00, por meio da Lei Estadual nº 5.489 de 18 de dezembro de 2019, publicado no Suplemento II do Diário Oficial nº 10.055 de 20 de dezembro de 2019, conforme detalhamento evidenciado no quadro a seguir:



Tribunal de Justiça Controle Interno e Auditoria

Quadro 01- Previsão da Receita LOA 2020

Natureza da Receita	Descrição	Previsão Orçamentária (R\$)
112802110101	Taxas Judiciais – Principal	109.394.100,00
112802110101	Taxas Extrajudiciais – Principal	24.175.200,00
11	Receita Tributária	133.569.300,00
131001110101	Aluguéis e Arrendamentos – Principal	302.200,00
132100110101	Remuneração de Depósitos Bancários – Principal	1.712.400,00
136001110301	Cessão do Direito de Gerenciamento de Depósitos Judiciais – Principal	16.116.800,00
13	Receita Patrimonial	18.131.400,00
161001110102	Outros Serviços Comerciais – Principal	10.073.000,00
161001110399	Outros Serviços Administrativos – Principal	1.007.300,00
169099110101	Outros Serviços – Principal	2.014.600,00
16	Receitas de Serviços	13.094.900,00
736001110301	Cessão do Direito de Gerenciamento de Depósitos Judiciais	28.204.400,00
Total		193.000.000,00

Fonte: Lei 5.489, de 18/12/19.

A Unidade Gestora FUNJECC é um Fundo que foi criado pela Lei nº. 1.071/1990 com arrecadação própria cujas fontes de recursos origina-se principalmente das Taxas (Judicias e Extrajudicial).

O quadro abaixo evidencia a arrecadação da receita por natureza e o percentual que cada uma representa no total arrecadado. Vejamos:



Tribunal de Justiça Controle Interno e Auditoria

Quadro 02 - Demonstrativo da Execução da Receita

Código	Descrição	Previsão Inicial	Arrecadado	% Participação
112802110101	Taxas Judiciais - Principal	109.394.100,00	93.274.538,03	57,08
112802210101	Taxas Extrajudiciais - Principal	24.175.200,00	26.834.335,72	16,42
112802230101	Taxas Extrajudiciais - Dívida Ativa	0,00	2.491.652,49	1,52
11	Receita Tributária	133.569.300,00	122.600.526,24	75,03
131001110101	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	302.200,00	260.959,15	0,16
132100110101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.712.400,00	1.000.291,92	0,61
132100119901	Deduções de Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	(62.336,14)	
136001110101	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Folha de Pessoal - Principal	0,00	1.151.250,00	0,70
136001110301	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Gerenciamento de Depósitos Judiciais - Principal	16.116.800,00	4.150.574,92	2,54
13	Receita Patrimonial	18.131.400,00	6.500.739,85	3,98
161001110102	Outros Serviços Comerciais - Principal	10.073.000,00	10.059.220,93	6,16
161001110399	Outros Serviços Administrativos - Principal	1.007.300,00	807.600,55	0,49
161002110101	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	0,00	682.200,00	0,42
169099110101	Outros Serviços – Principal	2.014.600,00	4.354.767,41	2,67
16	Receitas de Serviços	13.094.900,00	15.903.788,89	9,73
191009110101	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	0,00	208.413,80	0,13
192206110101	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	9.040,10	0,01
192299110101	Outras Restituições – Principal	0,00	103.204,32	0,06
192399110101	Outros Ressarcimentos - Principal	0,00	48.289,12	0,03
19	Outras Receitas Correntes	0.00	368.947.34	0.23



Tribunal de Justiça Controle Interno e Auditoria

Total		193.000.000,00	163.403.312,68	100
73	Receita Patrimonial Intraorçamentária	28.204.400,00	18.029.310,36	11,03
736001110301	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Gerenciamento de Depósitos Judiciais - Principal	28.204.400,00	18.029.310,36	11,03

Fonte: Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada – SPF

Registra-se que a receita com Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos (gerenciamento de depósitos judiciais) foi a receita que teve o pior desempenho na execução do orçamento.

No que tange ao desempenho da arrecadação, observa-se uma variação negativa no valor arrecadado no exercício de 2020 em comparação ao ano anterior, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Quadro 03 - Comparativo do Desempenho da Receita Arrecadada

Exercício	Valor Arrecadado	Variação	% Variação
2017	164.855.857,05	-	-
2018	166.553.665,28	1.697.808,23	1,03
2019	172.648.938,54	6.095.273,26	3,66
2020	163.403.312,68	(9.245.625,86)	(5,36)

Fonte: Balanço Orçamentário dos Exercícios 2017 a 2020.

O déficit resulta de uma arrecadação abaixo da prevista, podendo ser oriundo da previsão de receitas superestimadas, desaceleração da economia, dentre outros. Observa-se do quadro 03 que a média da arrecadação do Fundo nos exercícios (2017 a 2019) é de R\$168.019.486,96, sendo assim, evidencia que a previsão da receita para o ano 2019 ficou acima da média.



Tribunal de Justiça Controle Interno e Auditoria

4 – DA FIXAÇÃO E EXECUÇÃO DA DESPESA

A despesa fixada para o exercício de 2020 foi R\$193.000.000,00 conforme a Lei Estadual nº 5.489 de 18 de dezembro de 2019, demonstrado no quadro abaixo:

Quadro 04 - Despesa Fixada - LOA 2020

FUNJECC	Outras Fontes (240)	% Participação
Despesas Correntes	176.899.200,00	91,66
Outras Despesas Correntes	176.899.200,00	91,66
Despesas de Capital	16.100.800,00	8,34
Investimentos	16.100.800,00	8,34
Total por Fonte de Recursos	193.000.000,00	100

Fonte: Lei 5.489, de 18/12/19.

O quadro acima demonstra a participação das despesas por grupo em relação ao orçamento total fixado na Lei Orçamentária Anual.

De acordo com a Lei Orçamentária Anual, em observância à Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2020, a despesa autorizada e a executada segundo as categorias econômicas e grupo de natureza da despesa estão demonstradas a seguir:



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul Tribunal de Justiça Controle Interno e Auditoria

Quadro 05 - Execução da Despesa Autorizada

Grupo	Fixada (Orçamento Inicial)	Autorizada (Inicial + Adicionais)	Realizada (Empenhado)	% Em relação ao Orçamento Atualizado no Grupo	% Em relação ao Total Realizado
Despesas Correntes	176.899.200,00	202.939.299,00	179.493.992,75	88,45	97,80
Outras Desp. Correntes	176.899.200,00	202.939.299,00	179.493.992,75	88,45	97,80
Despesas de Capital	16.100.800,00	13.560.701,00	4.041.820,84	29,81	2,20
Investimentos	16.100.800,00	13.560.701,00	4.041.820,84	29,81	2,20
Total	193.000.000,00	216.500.000,00	183.535.813,59	84,77	100
Economia Orçamentária	1		32.964.186,41		

Fonte: Anexo 12 - Balanço Orçamentário – SPF

A despesa realizada atingiu o valor de R\$ 183.535.813,59 correspondendo aproximadamente 84,77% da despesa autorizada, que foi de R\$ 216.500.000,00. Deste modo, o montante de R\$ 32.964.186,41 não foi utilizado para a execução da despesa.

O quadro 06 demonstra por ações a dotação inicial e atualizada, e também a execução da despesa.



Tribunal de Justiça Controle Interno e Auditoria

Quadro 06 - Dotação e Execução Orçamentária por Ação

	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO		EXECUÇÃO DA DESPESA			
PROGRAMA DE TRABALHO	AÇAO OKÇANLIKTAKIA	Inicial	Atualizada	Empenhada	Liquidado	Pago	% Executado
	TOTAL - Fonte 0240/0281	193.000.000,00	216.500.000,00	183.535.813,59	162.793.711,73	160.109.375,95	84,77
	1057 - Gestão e operacionalização do Plano Estratégico do PJMS	8.908.900,00	4.215.627,00	2.186.955,03	851.822,10	851.822,10	51,88
	2044 - Gestão e operacionalização das atividades administrativas e jurisdicionais do PJMS	137.704.900,00	166.623.173,00	150.314.712,34	138.648.079,55	136.959.698,03	90,21
0003 Gestão da Prestação Jurisdicional	2045 - Modernização e aprimoramento em tecnologias da informação	40.414.000,00	40.414.000,00	27.045.614,27	21.210.541,10	20.218.926,65	66,92
	2046 - Gestão institucional e comunicação social	3.112.000,00	3.344.152,00	3.104.757,64	1.575.888,79	1.571.548,98	92,84
	2047 - Formação e aperfeiçoamento de pessoal e magistrados	2.860.200,00	1.903.048,00	883.774,31	507.380,19	507.380,19	46,44

Da análise do quadro acima, identifica-se que as ações previstas no orçamento para o exercício de 2020 tiveram um desempenho acima de 60%, com exceção das ações 1057 – Gestão e operacionalização do plano estratégico do PJMS e 2047 – Formação e Aperfeiçoamento de pessoal e magistrados, a análise considerou a despesa empenhada (executada) em confronto com a dotação atualizada.



Tribunal de Justiça Controle Interno e Auditoria

5 - DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

No exercício de 2020, foram abertos créditos adicionais no valor R\$32.172.704,00, tendo como origem de recursos o superávit financeiro do exercício anterior, o excesso de arrecadação e a anulação de dotação, nos termos do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme quadro abaixo:

Quadro 07 - Demonstrativo das Movimentações Orçamentárias

Grupo da Despesa	Superávit Financeiro Inciso I	Excesso de Arrecadação Inciso II	Anulação de Dotação Inciso III	Total
Outras Desp. Correntes	23.400.000,00	50.000,00	4.205.161,00	27.655.161,00
Investimentos		50.000,00	4.467.543,00	4.517.543,00
TOTAL	23.400.000,00	100.000,00	8.672.704,00	32.172.704,00

Fonte: Demonstrativo de Abertura de Créditos Adicionais – SPF

A lei federal nº 4.320/64 estabeleceu no art. 43 que para abertura de créditos suplementares e especiais é necessário a existência de recursos disponíveis, já o parágrafo primeiro do mesmo artigo elenca quais são esses recursos (fontes), dentre eles o excesso de arrecadação. Por fim o parágrafo terceiro do referido artigo esclareceu o excesso de arrecadação como sendo: "Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se ainda, a tendência do exercício."

O art. 18 da Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2020 dispõe: "Para a abertura de créditos adicionais à conta de superávit financeiro e de excesso de arrecadação a sua apuração será por fonte de recursos e por entidade ou por fundo.



Tribunal de Justiça Controle Interno e Auditoria

Considerando a análise da abertura do crédito suplementar com a fonte excesso de arrecadação, e a receita arrecadada no exercício pelo Fundo, evidencia a abertura de crédito adicional no valor R\$100.000,00 sem a confirmação da existência de disponibilidades de recursos proveniente da fonte excesso de arrecadação.

Registra-se que o supracitado crédito não foi utilizado pela unidade gestora, e ainda que o Fundo tinha recursos da fonte superávit financeiro para abertura do crédito suplementar.

6 - DOS BALANCOS ANUAIS

6.1 - Balanço Orçamentário

Definido no artigo 102 da Lei 4.320/1964, o Balanço Orçamentário demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas, sendo estruturado nos termos do Anexo 12.

Atendendo ao princípio do Equilíbrio Orçamentário, a Lei nº 5.489/2019, Lei Orçamentária Anual 2020, previu as receitas e autorizou as despesas de forma igualitária em R\$193.000.000,00.

A receita orçamentária por ser prevista, pode gerar excesso ou insuficiência de arrecadação. No exercício de 2020 na unidade Gestora FUNJECC teve uma insuficiência na arrecadação no valor R\$29.596.687,32, o valor apurado desconsidera a atualização da receita prevista pelo excesso de arrecadação não ocorrido.

A despesa orçamentária só pode ser realizada até o valor autorizado, somente poderá ser emitido empenhos até o valor dos créditos orçamentários disponíveis, sendo assim, no exercício de 2020 ocorreu uma economia na execução da despesa no valor R\$32.964.186,41.



Tribunal de Justiça Controle Interno e Auditoria

A receita arrecadada no ano alcançou o valor de R\$163.403.312,68 para uma despesa realizada (empenhada) de R\$183.535.813,59, ou seja, executou-se mais despesas do que as receitas arrecadadas, ocasionando um resultado orçamentário deficitário de R\$20.132.500,91.

Entretanto, o déficit orçamentário foi equilibrado pela utilização do superávit financeiro do exercício anterior na abertura de créditos adicionais suplementares, possibilitando assim, uma execução de despesas orçamentárias acima da arrecadação de receitas orçamentárias no exercício em curso.

6.1.1 - Execução dos Restos a Pagar

No exercício de 2020, a UG FUNJECC pagou R\$11.376.458,00 e cancelou R\$7.599.469,39 do seu estoque de Restos a Pagar Não Processados inscritos no exercício anterior, restando o valor R\$1.131.008,11. Com relação a execução dos Restos a Pagar Processados no ano de 2020, a UG FUNJECC pagou R\$1.613.825,28, totalidade do seu estoque.

6.2 - Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro demonstra os ingressos e dispêndios de recursos financeiros a título de receitas e despesas orçamentárias, transferências financeiras, bem como os recebimentos e pagamentos extraorçamentários, juntamente com os saldos financeiros disponíveis, oriundos do exercício anterior, e os transferidos para o exercício seguinte, de acordo com o artigo 103 da Lei 4.320/64.

Quadro 08 - Balanço Financeiro

Especificação	Ingressos	Dispêndios
Orçamentária	163.403.312,68	183.535.813,59
Vinculada	163.403.312,68	183.535.813,59
Extraorçamentária	262.324.579,45	250.500.692,54



Tribunal de Justiça Controle Interno e Auditoria

	EE 707 002 00
64.106.606,08	
214.482.306,27	214.482.306,27
24.415.830,54	23.028.102,99
2.684.335,78	1.613.825,28
20.742.106,86	11.376.458,00
	2.684.335,78 24.415.830,54 214.482.306,27

 Disponibilidade p/ o Exercício Seguinte
 55.797.992,08

 Total
 489.834.498,21
 489.834.498,21

Fonte: Anexo 13 - Balanço Financeiro - SPF

Registra-se que o saldo financeiro proveniente do exercício anterior, na quantia R\$64.106.606,08, evidenciado no Anexo 13 da Lei nº 4.320/1964, foi devidamente transferido para o exercício de 2020, conforme determina a legislação.

Durante o exercício os ingressos e dispêndios de recursos financeiros decorreram da execução orçamentária. Além das receitas e despesas orçamentárias, houve também a execução extraorçamentária, que consistem, na inscrição e pagamento dos restos a pagar, consignações referentes as contratações, depósitos não judiciais, indenizações e restituições, e outros recebimentos e pagamentos extraorçamentários.

A disponibilidade de caixa iniciada em 2020 foi de R\$64.106.606,08, e terminando o exercício com uma disponibilidade de caixa de R\$55.797.992,08, sendo que, R\$10.319.856,08 estão comprometidos com valores restituíveis, restando, pois, R\$45.478.136,00 para pagamento dos restos a pagar. Observa-se a suficiência de disponibilidade financeira perante a dívida flutuante.

O resultado financeiro do período foi deficitário, pois utilizou todos os ingressos de recursos do ano, e R\$8.308.614,00 dos superávits financeiros acumulados de exercícios anteriores. Todavia o desempenho financeiro negativo no exercício não impediu que ainda assim houvesse saldo financeiro para o próximo exercício.

6.3 - Balanço Patrimonial



Tribunal de Justiça Controle Interno e Auditoria

O Balanço Patrimonial é exigido pela Lei nº 4.320/64, também é objeto de outras normas contábeis, nacionais e internacionais, além das NBCASP. É essa a demonstração contábil que retrata no encerramento do exercício a composição qualitativa e quantitativa do patrimônio da Entidade Pública, constituído por bens, direitos (elementos ativos) e obrigações (elementos passivos), e a situação líquida patrimonial representada pelo patrimônio líquido correspondente entre a diferença entre os elementos ativos e passivos.

Quadro 09 - Balanço Patrimonial

ATIVOS	2019	AV%	2020	AV%	AH%
Ativo Circulante	64.483.871,54	51,93	56.007.378,12	54,82	(13,15)
Caixa e Equivalentes de Caixa	64.106.606,08	51,62	55.797.992,08	54,61	(12,96)
Créditos	187.640,66	0,15	182.033,86	0,18	(2,99)
VPD Pagas Antecipadamente	189.624,80	0,15	27.352,18	0,03	(85,58)
Ativo Não Circulante	59.694.419,02	48,07	46.164.119,64	45,18	(22,67)
Créditos de Longo Prazo	59.694.419,02	48,07	46.164.119,64	45,18	(22,67)
TOTAL DO ATIVO	124.178.290,56	100	102.171.497,76	100	(17,72)
PASSIVOS	2019	AV%	2020	AV%	AH%
Passivo Circulante	12.339.768,15	9,94	16.605.734,49	16,25	34,57
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais	207.381,72	0,17	215.830,00	0,20	4,07
Fornecedores	1.756.507,98	1,41	3.245.231,77	3,18	84,75
Demais Obrigações	10.375.878,45	8,36	13.144.472,72	12,87	26,68
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2019	AV%	2020	AV%	AH%
Resultados Acumulados	111.838.522,41	90,06	85.565.763,27	83,75	(23,49)
Superávits ou Déficits do Exercício	62.647.337,95	50,45	(15.371.381,83)	(15,04)	(124,54)
Superávits ou Déficits dos Exercícios Anteriores	60.889.277,92	49,03	111.838.522,41	109,46	83,68



Tribunal de Justiça Controle Interno e Auditoria

Ajustes de Exercício Anteriores	(11.698.093,46)	(9,42)	(10.901.377,31)	(10,67)	(6,81)
TOTAL DO PASSIVO	124.178.290,56	100	102.171.497,76	100	(17,72)

Fonte: Anexo 14 – Balanço Patrimonial – SPF

A análise vertical (AV) é a técnica utilizada para calcular o grau de representatividade de itens homogêneos (ativo com ativo e passivo com passivo) integrantes das demonstrações contábeis, em determinado exercício financeiro. É uma análise estática, que visa identificar a composição de cada um dos itens em relação ao todo, ou seja, compara um item do ativo (caixa e equivalentes de caixa) com o ativo total.

A análise horizontal (AH), por sua vez, consiste na comparação de um item do demonstrativo entre dois ou mais períodos, visando à verificação de sua evolução ao longo do tempo.

O quadro 09 demonstra a participação que cada item teve em relação ao total (AV), nos exercícios de 2019 e 2020, evidencia também a variação (AH) no ano de 2020 de cada item em comparação ao exercício de 2019.

A disponibilidade é composta por caixa e equivalentes de caixa. O valor R\$55.797.992,08 compreende os saldos em conta corrente e aplicações, conciliados conforme se verifica em conciliação bancária e nos extratos bancários.

A redução de 85,58% na VPD Pagas Antecipadamente é decorrente da aplicação do princípio da competência nas despesas antecipadas.

Os créditos a curto prazo correspondem em grande maioria aos adiantamentos de suprimento de fundos que estão pendentes de prestação de contas, todavia, as referidas prestações encontram-se em conformidade com o período da prestação de contas. O ativo não circulante compreende a dívida ativa não tributária.

As obrigações com fornecedores apresentaram um acréscimo de 84,75% em relação ao exercício anterior, essa variação ocorreu devido ao valor R\$1.131.008,11 referente ao saldo de Restos a Pagar do exercício de 2019 com fornecedores.



Tribunal de Justiça Controle Interno e Auditoria

O valor das Demais Obrigações a Curto Prazo é composto por valores restituíveis (consignações), depósitos não judiciais (outros depósitos e de terceiros), indenizações e restituições.

No exercício de 2020 houve decréscimo de 23,49% no saldo patrimonial em relação ao exercício de 2019, tendo como principais fontes o resultado patrimonial do exercício e os ajustes de exercícios anteriores.

A movimentação da conta Ajustes de Exercícios Anteriores está detalhada em nota explicativa, em consonância às disposições do MCASP e demais normas legais aplicáveis.

6.3.1 - Dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

Quadro 10 - Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

Título	2019	2020	% Variação
Ativo (I)	124.178.290,56	102.171.497,76	(17,72)
Financeiro	64.106.606,08	55.797.992,08	(12,96)
Permanente	60.071.684,48	46.373.505,68	(22,80)
Passivo (II)	32.446.703,65	38.478.193,96	18,59
Financeiro	30.652.889,31	34.877.306,83	13,78
Permanente	1.793.814,34	3.600.887,13	100,74
Saldo Patrimonial (I-II)	91.731.586,91	63.693.303,80	(30,57)

Fonte: Anexo 14 – Balanço Patrimonial – Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes – SPF

O Superávit Financeiro apurado no exercício é de R\$ 20.920.685,25, resultante da diferença entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro. No exercício de 2021 a UG FUNJECC poderá utilizar o superávit financeiro para abertura de créditos adicionais.

Verifica-se um decréscimo no superávit financeiro de aproximadamente 37,46% no exercício de 2020 em relação ao exercício de 2019, o que corresponde ao valor R\$12.533.031,52.



Tribunal de Justiça Controle Interno e Auditoria

O quadro 10 apresenta uma redução dos ativos e acréscimo dos passivos no exercício de 2020 em comparação ao ano anterior. O Passivo Permanente foi o item que obteve maior evolução devido aos acréscimos nas indenizações e restituições diversas.

6.3.2 - Contas de Compensação

A estrutura do Balanço Patrimonial pela Lei 4.320/64 estabelece que a demonstração também evidenciará as contas de compensação, que correspondem as contas representativas dos atos potenciais ativos e passivos que possam vir a afetar o patrimônio. Abaixo segue o quadro com valores relativos aos contratos a executar em 31.12.2020.

Quadro 11 - Contas de Compensação

ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	Exercício 2019	% Em relação ao total	Exercício 2020	% Em relação ao total	% Variação
Total das Obrigações Contratuais	55.009.781,14	100	73.148.158,03	100	32,97
Contratos de Serviços	53.004.173,03	96,35	70.235.953,93	96,02	32,51
Contratos de Aluguéis	1.764.008,14	3,21	2.514.574,94	3,44	42,55
Contratos de Fornecimento de Bens	241.599,97	0,44	397.629,16	0,54	64,58

Fonte: Balancete de Verificação – SPF

O quadro acima demonstra o percentual que cada espécie de contrato representa em relação ao total das obrigações contratuais, e também à variação de um exercício para o outro. Destaca-se o acréscimo de R\$18.138.376,89 em comparação ao exercício de 2019, tendo como principal representante os contratos de serviços.

6.4 - Demonstração das Variações Patrimoniais



Tribunal de Justiça Controle Interno e Auditoria

Segundo o art. 104 da Lei nº 4.320/1964, a Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.

Quadro 12 – Demonstração das Variações Patrimoniais

Variações Patrimoniais Aumentativas	2019	2020	%AH	Variações Patrimoniais Diminutivas	2019	2020	%AH
Taxas	112.423.402,59	120.108.873,75	6,84	Pessoal e Encargos	12.846.534,90	16.337.959,20	27,18
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	55.498.062,34	39.495.883,32	(28,83)	Uso de Bens, Serv. e Consumo de Capital Fixo	98.247.384,61	85.386.372,19	(13,09)
Variações Aumentativas Financeiras	19.730.057,60	15.050.885,64	(23,72)	Transferências e Delegações Concedidas	8.114.760,50	9.372.434,77	15,50
Transferências Recebidas	0,00	0,00	-	VPD Financeiras	0,00	62.541,60	100
Valorização e ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	15.521,21	0,00	(100)	Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	301.693,89	29.500.592,46	9.678
Outras VPA	21.045.260,67	4.647.553,12	(77,92)	Tributárias	1.587.853,83	1.050.078,78	(33,87)
<u>'</u>			Outras VPD	24.966.738,73	52.964.598,66	112,14	
			Resultado Patrimonial do Período	62.647.337,95	(15.371.381,83)	(124,54)	
Total	208.712.304,41	179.303.195,83	(14,09)	Total	208.712.304,41	179.303.195,83	(14,09)

Fonte: Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais – SPF



Tribunal de Justiça Controle Interno e Auditoria

O quadro 12 indica o comportamento das variações patrimoniais no ano de 2020 em comparação ao exercício anterior. A variação de 9.678% na Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos, decorre de ajuste para perdas em dívida ativa não tributária registrado em duplicidade na despesa, conforme notas explicativas.

A variação de 112,14% nas Outras VPD's teve como origem principal as indenizações e restituições, que correspondem R\$52.945.598,66 no ano de 2020.

O Resultado Patrimonial do exercício de 2020, apurado por meio do confronto do total das Variações Patrimoniais Aumentativas que foram de R\$179.303.195,83, com o total das Variações Patrimoniais Diminutivas que foram R\$194.674.577,66, perfaz um resultado patrimonial negativo no montante R\$15.371.381,83.

6.5 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

A Dívida Flutuante é constituída pelas obrigações que devem ser pagas a curto prazo. Sua composição, segundo o art. 92, da Lei nº 4.320/64, é por Restos a Pagar, excluídos os serviços da dívida; os serviços da dívida a pagar; os depósitos e os débitos de tesouraria.

Quadro 13 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

Histórico	2019	2020	% Variação
Restos a Pagar	21.720.760,78	24.557.450,75	13,06
Processados	1.613.825,28	2.684.335,78	66,33
Não Processados	20.106.935,50	21.873.114,97	8,78
Depósitos/Consignações	8.932.128,53	10.319.856,08	15,54
Total	30.652.889,31	34.877.306,83	13,78

Fonte: Anexo 17 – Demonstração da Dívida Flutuante – SPF



Tribunal de Justiça Controle Interno e Auditoria

O quadro acima demonstra que no exercício de 2020 os restos a pagar e os depósitos/consignações tiveram um acréscimo em comparação ao ano 2019.

Pela análise, constata-se disponibilidade financeira, na conta "Caixa e Equivalentes de Caixa", apurada em 31/12/2020, no montante de R\$ 55.797.992,08, suficiente para cobrir o saldo da Dívida Flutuante.

6.6 - Demonstração do Fluxo de Caixa

A Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa pelo método direto, segregados nos fluxos das operações, dos investimentos e dos financiamentos.

Quadro 14 - Demonstração do Fluxo de Caixa

Atividades Operacionais	2019	2020
Ingressos	416.117.415,08	402.301.449,49
Desembolsos	396.611.145,67	406.003.115,97
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais	19.506.269,41	(3.701.666,48)
Atividades de Investimentos	2019	2020
Ingressos	0,00	0,00
Desembolsos	4.301.015,71	4.606.947,52
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimentos	(4.301.015,71)	(4.606.947,52)
Geração Líquida de Caixa	15.205.253,70	(8.308.614,00)
Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	48.901.352,38	64.106.606,08
Caixa e Equivalentes de Caixa Final	64.106.606,08	55.797.992,08

Fonte: Anexo 18 – Demonstração dos Fluxos de Caixa – SPF



Tribunal de Justiça Controle Interno e Auditoria

A geração líquida de caixa foi negativa em R\$8.308.614,00. O déficit indica a insuficiência dos ingressos no exercício para arcar com os desembolsos, sendo assim utilizado recursos de exercícios anteriores.

7 - ANÁLISE POR INDICADORES

É a técnica utilizada para identificar a relação entre dois elementos integrantes das demonstrações contábeis. Visa obter informações acerca da situação orçamentária, econômica e financeira da entidade, bem como dos resultados, usando quocientes obtidos por divisão simples de itens, normalmente heterogêneos.

Quadro 15 - Análise do Balanço Orçamentário

Indicador	Metodologia	2020		Interpretação	Análise
Quociente de Desempenho da Arrecadação				O indicador permite avaliar a existência de excesso ou falta de arrecadação para administração dos indicadores fiscais.	
		400 400 040 00		igual a 1 Arrecadação prevista igual à realizada.	No exercício de 2020 a unidade
	Receita Realizada ÷ Previsão Inicial	163.403.312,68 ÷ 193.000.000,00	0,847	> 1 Arrecadação maior do que a planejada.	gestora FUNJECC arrecadou menos do que a previsão inicial da receita, ocasionado assim,
				< 1 Arrecadação menor que a planejada.	um déficit de arrecadação.
				Conclusão: quanto maior que 1, melhor.	
				Avalia a eficácia do orçamento no tocante ao desempenho da despesa.	No exercício de 2020 o
Quociente de Execução da Despesa	Despesa Empenhada	183.535.813,59	0,848	= 1 Há equilíbrio da execução da despesa.	FUNJECC obteve uma
	Dotação Atualizada	216.500.000,00		> 1 Foi utilizada dotação sem autorização legal.	economia orçamentária, ou seja, execução da despesa abaixo da fixada.
				< 1 Há economia orçamentária.	араїхо да пхада.



Tribunal de Justiça Controle Interno e Auditoria

				Conclusão: quanto menor que 1, melhor.	
				Indica se no período ocorreu superávit ou déficit orçamentário.	
Quociente do	Receita Realizada	163.403.312.68		= 1 Há equilíbrio do resultado orçamentário.	A unidade Gestora FUNJECC
Resultado Orçamentário	÷ Despesa Empenhada	÷ 183.535.813,59	0,890	> 1 Há superávit orçamentário na execução.	apresentou um déficit orçamentário de
Orçamentario	Despesa Empermada	100.000.010,00		< 1 Há déficit orçamentário na execução.	R\$20.132.500,91.
				Conclusão: quanto maior, melhor.	
				Indica se há equilíbrio entre a previsão e a fixação na LOA.	O orçamento da unidade
Quociente do Equilíbrio	Previsão Inicial da Receita -	193.000.000,00	1,000	= 1 Há equilíbrio entre previsão inicial da receita e fixação inicial da despesa.	gestora FUNJECC para o exercício de 2020 atende ao princípio do equilíbrio
Orçamentário	Dotação Inicial da 1 Despesa	193.000.000,00		> 1 Indica desequilíbrio da previsão das receitas.	orçamentário, ou seja, a receita estimada e a despesa fixada
	Despesa			< 1 Monstra desequilíbrio em favor da fixação das despesas.	em igual valor.
				Indica se a receita corrente suportou a despesa corrente.	
Quociente da	Receitas Correntes	400 400 040 00		= 1 Há equilíbrio da execução orçamentária corrente.	As despesas correntes
Execução Orçamentária	Realizadas ÷ Despesas Correntes	163.403.312,68 ÷ 179.493.992.75	0,910	> 1 Há superávit orçamentário corrente.	superaram as receitas correntes, gerando um
Corrente	Empenhadas	179.493.992,75		< 1 Há déficit orçamentário corrente.	resultado corrente deficitário.
				Conclusão: quanto maior, melhor.	
	Créditos Adicionais		0,699	Indica a parcela do superávit financeiro utilizada para abertura de créditos adicionais.	A abertura de créditos
Quociente de Utilização do Superávit Financeiro	Abertos por Superávit Financeiro	23.400.000,00		= 1 Crédito aberto no limite do superávit financeiro.	adicionais com a fonte de recursos do superávit financeiro
	÷ 33.453.716,77 Total do Superávit			> 1 Crédito aberto maior do que o superávit financeiro.	foi inferior ao superávi financeiro do exercício anterior



Tribunal de Justiça Controle Interno e Auditoria

	Financeiro Apurado no Exercício Anterior			< 1 Crédito aberto menor que o superávit financeiro.	sendo assim, encontra-se regularidade com a legislação.
Quociente Financeiro Real da Execução Orçamentária	Receita Realizada + Despesa Paga	163.403.312,68 + 160.109.370,95	1,021	Indica o quanto da receita orçamentária arrecadada representa em relação à despesa orçamentária paga. igual 1 Toda arrecadação foi utilizada em pagamentos. > 1 A arrecadação superou os pagamentos. < 1 A arrecadação foi inferior aos pagamentos.	No exercício de 2020 as receitas arrecadadas foram superiores as despesas pagas.
				Conclusão: quanto maior, melhor.	

Quadro 16 - Análise do Balanço Financeiro

Indicador	Metodologia	2020		Interpretação	Análise
Quociente dos Recursos Ordinários	Recursos Ordinários Arrecadados + Recursos Ordinários Empenhados	163.403.312,68 + 183.535.813,59	0,890	Indica a proporção dos recursos ordinários arrecadados no exercício, disponíveis para cobertura de empenhos.	Os recursos ordinários arrecadados no exercício foram insuficientes perante as despesas ordinárias realizadas no mesmo período.
Quociente da Execução Extraorçamentária	Recebimentos Extraorçamentários + Pagamentos Extraorçamentários	262.324.579,45 ÷ 250.500.692,54	1,047	Indica sob a forma de quociente o total dos recebimentos extraorçamentários na proporção do total dos pagamentos extraorçamentários.	No exercício de 2020 os ingressos extraorçamentários superaram os dispêndios.
	Saldo que passa p o			Indica se no período ocorreu superávit ou déficit do resultado financeiro.	
Quociente do Resultado dos saldos Financeiros	Exercício Seguinte ÷	55.797.992,08 ÷	0,870	igual a 1 Há equilíbrio entre recebimentos e pagamentos.	A UG FUNJECC apresentou um resultado financeiro deficitário no valor
	Saldo do Exercício Anterior	64.106.606,08		> 1 Há superávit do resultado financeiro.	R\$8.308.614,00.



Tribunal de Justiça Controle Interno e Auditoria

1	1	1 1		
		Conclução: qu	ianto major, melhor	

Quadro 17 - Análise do Balanço Patrimonial

Indicador	Metodologia	2020		Interpretação	Análise
				Indica se no período ocorreu superávit ou déficit financeiro.	A UG FUNJECC teve um
	Ativo Financeiro	55.797.992,08		igual a 1 Há equilíbrio da situação financeira.	superávit financeiro no ano analisado que poderá ser
Situação Financeira	÷ Passivo Financeiro	÷ 34.877.306.83	1,600	> 1 Há superávit financeiro	utilizado como fonte de recursos para abertura de
	Passivo Financeiro	34.077.300,03		< 1 Há déficit financeiro.	créditos adicionais no exercício
				Conclusão: quanto maior, melhor.	de 2021.
				Indica a capacidade financeira de a entidade honrar de forma imediata suas dívidas de curto prazo.	
	Caixa e Equivalentes de Caixa + Passivo Circulante	55.797.992,08 + 16.605.734,49	3,360	igual a 1 Há equilíbrio dos ativos de liquidação imediata com o passivo circulante	A UG FUNJECC possui recursos em caixa e equivalentes de caixa para quitar todos os passivos de
Liquidez Imediata				> 1 Indica sobra de ativos de liquidação imediata para honrar os passivos de curto prazo.	
				< 1 Indica a falta de ativos de liquidação imediata para honrar os passivos de curto prazo	curto prazo.
				Conclusão: quanto maior, melhor.	
		56 007 279 12		Indica a capacidade de a entidade pagar suas dívidas de curto prazo com os recursos existentes no Ativo Circulante.	A UG FUNJECC apresenta
Liquidez Corrente		÷ 16.605.734,49	3,373	igual a 1 Indica equilíbrio de ativos de curto prazo para honrar os passivos de curto prazo.	curto prazo para honrar os passivos de curto prazo no ano analisado.
				> 1 Indica sobra de ativos de curto prazo para honrar os passivos de curto prazo.	



Tribunal de Justiça Controle Interno e Auditoria

				< 1 Indica falta de ativos de curto prazo para horar os passivos de curto prazo. Conclusão: quanto maior, melhor.	
Composição do Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	16.605.734,49 + 16.605.734,49	1,00	Indica a proporção das dívidas de curto prazo em relação ao endividamento total. igual a 1 Indica que a totalidade da dívida realizar-se-á no próximo exercício financeiro. < 1 Indica quanto da dívida realizar-se á no próximo exercício financeiro. Conclusão: guanto menor, melhor.	A UG FUNJECC apresenta a totalidade de sua dívida em curto prazo, ou seja, exigível no próximo exercício.

Quadro 18 - Análise da Demonstração das Variações Patrimoniais

Indicador	Metodologia	2020		Interpretação	Análise
Quociente do Resultado das Variações Patrimoniais	Total das VPA's + Total das VPD's	÷	0,921	Evidencia a relação entre o total das VPA e o total das VPD igual a 1 Há equilíbrio da situação patrimonial. > 1 Há superávit patrimonial no exercício. < 1 Há déficit patrimonial no exercício. Conclusão: quanto maior, melhor.	Em 2020, a UG FUNJECC apresentou um déficit patrimonial, sendo as VPD's maiores que as VPA's.
Quociente da Participação do Grupo Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria nas VPA's	Total Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria + Total VPA's	120.108.873,75 + 179.303.195,83	0,670	Indica o quanto o grupo influenciou as variações aumentativas no exercício. igual a 1 Indica que a totalidade do grupo é igual às VPA do exercício. >1 Indica inconsistência < 1 Mostra a influência do grupo na totalidade das VPA no exercício.	O quociente indica que as VPA's de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria representam 67% do total das VPA's.
Quociente da Participação do Grupo Exploração e	Total das VPA's da Exploração e Venda de Bens, Serviços e	39.495.883,32 ÷ 179.303.195,83	0,220	Indica o quanto o grupo influenciou as variações aumentativas no exercício. igual a 1 Indica que a totalidade do grupo é igual às VPA do exercício.	O quociente indica que as VPA's de Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos representam 22% do total das VPA's.



Tribunal de Justiça Controle Interno e Auditoria

Venda de Bens Serviços e Direitos nas VPA's	Direitos ÷ Total das VPA's			>1 Indica inconsistência < 1 Mostra a influência do grupo na totalidade das VPA no exercício.	
				Indica o quanto o grupo influenciou as variações aumentativas no exercício.	
Quociente da Participação do	Total VPA's Financeiras	15.050.885,64	0.084	igual a 1 Indica que a totalidade do grupo é igual às VPA do exercício.	O quociente indica que as VPA's
Grupo Financeira nas VPA's	÷ Total VPA's	÷ 179.303.195,83	0,084	>1 Indica inconsistência	Financeiras representam 8,4% do total das VPA's.
				< 1 Mostra a influência do grupo na totalidade das VPA no exercício.	
				Indica o quanto o grupo influenciou as variações aumentativas no exercício.	
Quociente da Participação do Grupo Outras nas VPA's	Total Outras VPA's 4.647.553,12 + Total VPA's 179.303.195,83		0.000	igual a 1 Indica que a totalidade do grupo é igual às VPA do exercício.	O quociente indica que Outras VPA's representam 2,6% do total das VPA's.
		179.303.195,83	0,026	>1 Indica inconsistência	
				< 1 Mostra a influência do grupo na totalidade das VPA no exercício.	
				Indica o quanto o grupo influenciou as variações diminutivas no exercício.	
Quociente da Participação do	Pessoal e Encargos	16.337.959,20	0.004	igual a 1 Indica que a totalidade do grupo é igual às VPD's do exercício.	O quociente indica que as VPD de
Grupo Pessoal e Encargos nas VPD's	÷ Total VPD's	÷ 194.674.577,66	0,084	>1 Indica inconsistência	Pessoal e Encargos representam 8,4% do total das VPD's.
				< 1 Mostra a influência do grupo na totalidade das VPD's no exercício.	
Quociente da Participação do	Total de Uso de Bens Serviços e	85.386.372,19	0.400	Indica o quanto o grupo influenciou as variações diminutivas no exercício.	O quociente indica que as VPD's
Uso de Bens, Serviços e	Consumo de Capital Fixo	÷ 194.674.577,66	0,439	igual a 1 Indica que a totalidade do grupo é igual às VPD's do exercício.	de Uso de Bens Serviços e Consumo de Capital Fixo



Tribunal de Justiça Controle Interno e Auditoria

Consumo de Capital Fixo nas VPD's	÷ Total VPD's	>1 Indica inconsistência	representam 43,9% do total das VPD's.
		< 1 Mostra a influência do grupo na totalidade das VPD's no	

Quadro 19 - Análise da Demonstração dos Fluxos de Caixa

Indicador	Metodologia	2020		Interpretação	Análise
Quociente dos Fluxos de Caixa Operacional	Ingressos de Caixa de Operações ÷ Dispêndios de Caixa de Operações	402.301.449,49 ÷ 406.003.115,97	0,991	Indica a geração Iíquida de caixa oriunda das atividades operacionais.	Os desembolsos operacionais superaram os ingressos.

8 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

As Demonstrações Contábeis foram complementadas por Notas Explicativas, com objetivo de evidenciar e explicar o que as demonstrações contábeis sozinhas não mostram, contribuindo para a compreensibilidade, a transparência e o controle social da gestão pública.

Em razão das análises efetuadas concluímos pelo Parecer Técnico Conclusivo Favorável da referida prestação de contas.

O teor deste documento deve ser levado ao conhecimento do Responsável pela Administração para elaboração do Pronunciamento Próprio do Gestor.

O parecer supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas na presente avaliação, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul Tribunal de Justiça Controle Interno e Auditoria

É o parecer.

Campo Grande, 19 de março de 2021.

Heloise Rezende da Silva Técnica de Nível Superior Contábil

(assina digitalmente)

Kele Cristina Leite de Melo Diretora Controle Interno e Auditoria

(assina digitalmente)